

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2018 – SEST-SUS/SES-GO**

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS, torna pública a presente RETIFICAÇÃO para fins de alteração no item 6.2 do Edital nº 007/2018-SEST-SUS/SES-GO - Quadro de Pontuação por Titularidade, conforme se segue.

**Onde se lê:**

<i>Experiência em gestão ou áreas afins</i>	<i>Valor 5 (cinco) pontos por ano de experiência, máximo 50 pontos;</i>
<i>Tempo de efetivo serviço na função de gestão</i>	<i>Valor 4 (quatro) pontos por ano de efetivo, máximo 20 pontos</i>

**Leia-se:**

Experiência em gestão ou áreas afins <b>na esfera Municipal</b>	Valor 5 (cinco) pontos por ano de experiência, máximo 50 pontos;
Tempo de efetivo serviço na função de gestão <b>na esfera Estadual.</b>	Valor 4 (quatro) pontos por ano de efetivo, máximo 20 pontos

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 11 dias do mês de abril de 2018.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS